

Audiência Pública: “Liberdade religiosa” 2019

Objetivos e participantes

A audiência teve como objetivo discutir a laicidade do Estado e a garantia e proteção ao direito à liberdade religiosa.

Participaram da audiência:

- O defensor público federal-chefe em Belo Horizonte, Diego de Oliveira Silva;
- A deputada estadual Andréia de Jesus;
- O subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Thiago Augusto Campos Horta; e
- A defensora pública do Estado de Minas Gerais, Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch.

Descrição Geral

O defensor público federal-chefe em Belo Horizonte, Diego de Oliveira Silva, participou de audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), organizada pela Comissão de Direitos Humanos da ALMG no dia 26 de março de 2019, para tratar de questões relacionadas às religiões de matriz africana.

A comissão discutiu a discriminação sofrida pelas religiões de matriz africana, inclusive os estigmas e estereótipos sobre rituais, como a sacralização de animais. A data escolhida para a audiência foi simbólica, tendo em vista a iminência de julgamento, no Supremo Tribunal Federal (STF), do Recurso Extraordinário (RE) 494.601, no qual se discutiu a validade de Lei do Rio Grande do Sul que trata do sacrifício de animais em ritos das religiões afro-brasileiras.



Destaques

Diego de Oliveira Silva disse que a proposta de uma lei que proíba o uso de animais nos ritos - justificada pela Lei Federal 9.605, que trata de sanções penais contra ações lesivas ao meio ambiente - não passa de expressão de racismo e intolerância religiosa, além de uma justificativa equivocada, já que a proibição de matar animais contida na norma trata de fauna silvestre, não doméstica.

“É dever irrevogável do Estado garantir e defender os direitos humanos, então é preciso acabar com todo tipo de intolerância”, afirmou o subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Thiago Augusto Campos Horta, que se colocou à disposição para dialogar com os grupos atingidos.

Também a defensora pública do Estado de Minas Gerais, Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch destacou que a liberdade religiosa é um direito constitucional e, portanto, não pode significar proteção para alguns e dificuldades para outros.